



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 7636/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO  
01/2023, PARA CARGO QUE ESPECIFICA.

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Inciso VI, Artigo 66 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal 1.420/2024, de 01 de julho de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Nomear **ROBÉRIO WENDERSON OLIVEIRA**, para exercer a função de OPERÁRIO, NÍVEL I, convocado pelo Edital nº 001/2024, de 01 de julho de 2024, classificado e aprovado em exames médicos para cargo em Provimento Efetivo, a partir de 10/07/2024, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

**Art. 2º** - O candidato nomeado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município e outras Leis Municipais correlatas.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 10 de julho de 2024

OZIEL GOMES DA SILVA  
Assinado de forma digital por OZIEL  
GOMES DA SILVA:92238513604  
Dados: 2024.07.10 09:50:45 -03'00'

**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 10/07/2024  
Art. 86 Lei Orgânica  
ledo  
Visto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

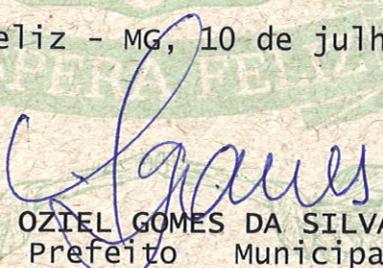
## TERMO DE POSSE

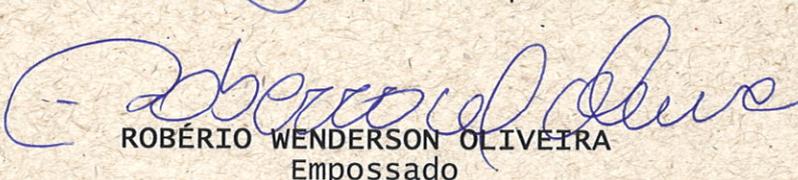
OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz-MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no inciso IX do Art. 66 da Lei Orgânica do Município, EMPOSSA, nesta data o servidor ROBÉRIO WENDERSON OLIVEIRA, nomeado pela Portaria nº 7636/2024, de 10 de julho de 2024, para exercer a função pública de OPERÁRIO - NIVEL I, habilitado em Concurso Público 01/2023, homologado pelo Decreto nº 1.420/2024.

A servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Espera Feliz - MG.

Para constar, foi lavrado o presente TERMO que vai assinado por mim, Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

Espera Feliz - MG, 10 de julho de 2024.

  
OZIEL GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal

  
ROBÉRIO WENDERSON OLIVEIRA  
Empossado